

INSTRUÇÃO 001/2025**PLATAFORMA DIGITAL CSB****03 de dezembro de 2025**

Destinatário: Dirigentes de equipes, times, clubes ou outras configurações que sejam responsáveis por atleta(s) (individual ou grupos).

Modalidade(s): todas modalidades sobre rodas

Aplicação: Plataforma Digital CSB

Função: Registro de Dirigente

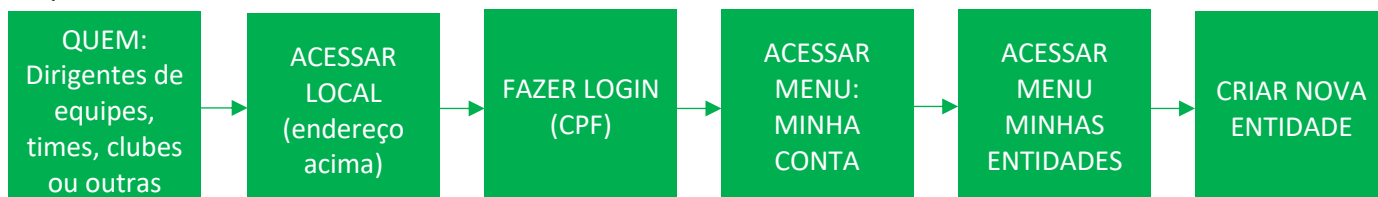
Local: <https://csb.digital.esp.br/>

Resultado: Registro concluído e atualizado de entidades (equipes, times, clubes ou outras configurações)

Necessidades: Cadastro Pessoal (CPF) na Plataforma Digital CSB

Objetivo: **Criar o registro da entidade dirigente de equipes, times, clubes ou outras configurações junto a CSB.** Esta confirmação é OBRIGATÓRIA para que a partir de 2026 todo controle informações, pagamentos de anuidades e inscrições sejam realizados na plataforma de gerenciamento CSB. Somente o dirigente cadastrado terá um perfil especial na plataforma para gerenciamento de seus atletas, garantindo segurança dos dados, agilidade de gerenciamento e controle de resultados. Após a criação de entidade, o dirigente deve fazer a confirmação de vínculo de dirigente pelo formulário <https://csb.esp.br/csbdigital/>

Etapas resumidas:



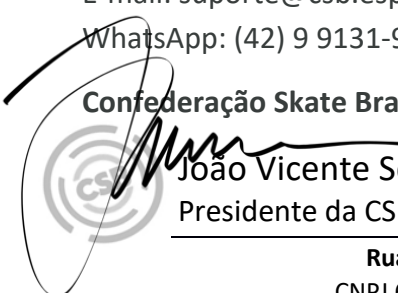
Vídeo para suporte: <https://youtu.be/GsIgiDZrytI>

Dúvidas ou Suporte:

E-mail: suporte@csb.esp.br

WhatsApp: (42) 9 9131-9374

Confederação Skate Brasil



João Vicente Scarpin

Presidente da CSB